



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 50/2025

Processo FDOC 16349/2025

Alteração ao alvará de loteamento nº 2/1982

Rua Venâncio Gonçalves Pereira, Quinchoso, Refojos de Basto

-----Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a alteração aos lotes nº 18, 19, 20 e 21, do alvará de loteamento nº 2/1982, situado na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, Quinchoso, freguesia Refojos de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por **Paulo Jorge de Magalhães Marques**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, respetivamente, sob os nºs 683/19911009, 684/19911009, 685/19911009 e 686/19911009, e inscritos na matriz predial, respetivamente, sob os artigos 2001, 1934, 1937 e 2002, todos de natureza urbana, designadamente:-----

-----**Anexação dos lotes nº 18 e nº 19, passando a constituir um único lote e um único edifício, destinado a habitação em todos os pisos acima da cota da soleira;**-----

-----**Anexação dos lotes nº 20 e nº 21, passando a constituir um único lote e um único edifício, destinado a habitação em todos os pisos acima da cota da soleira;**-----

-----**Alteração da soma da área implantação dos lotes nº 18 e nº 19, de 216,00 m², para 246,00 m²;**-----

-----**Alteração da soma da área implantação dos lotes nº 20 e nº 21, de 216,00 m², para 246,00 m².**-----

-----Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2^a série. -----

-----Durante o período de discussão pública, toda a tramitação processual estará disponível para efeitos de consulta no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos de Basto, das 9.00 às 17.00 horas.-----

-----No decorrer daquele período, qualquer interessado pode apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Único dentro do horário de atendimento.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

-----Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Refojos de Basto e publicado nos meios de comunicação social e na página da Internet deste Município.-----

O Presidente da Câmara